

**INDICAÇÃO Nº 266 /2025 - CMPG**

OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO, Vereador, pertencente ao partido MDB, com assento nesta Casa de Leis, na condição de legítima representante do povo portograndense, com base no Art. 89, III, combinado com o Art. 118 do Regimento Interno, **INDICA** ao Senhor Danilo Gonçalves Nascimento, Secretário Municipal de Infraestrutura, que seja realizada limpeza e manutenção da Praça do Abacaxi, localizada neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se faz necessária, pois esta indicação é necessária porque a referida praça encontra-se com acúmulo de limo e sujeira em sua pavimentação, o que tem provocado riscos de acidentes, especialmente envolvendo crianças, como foi relatado por moradores e confirmado por registros. Por se tratar de um espaço de lazer e convivência comunitária, é essencial que esteja em condições adequadas de uso, higiene e segurança, especialmente para o público infantil e idosos que frequentam o local.

Pelas razões expostas, solicitamos o empenho de Vossa Senhoria nesta demanda.

Nestes termos,

Pede deferimento,

PALÁCIO JOSÉ ANTERO, Sede do Poder Legislativo.
Porto Grande-AP, 05 de junho de 2025.



OSVALDO DE NAZARÉ COLARES FILHO
Vereador Júnior Colares – MDB



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE-AP

GABINETE VEREADOR JUNIOR COLARES - 

